

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no **artigo 79 da Lei nº 14.133/2021**, que compreende os casos de credenciamento, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o documento de estimativa de despesa.

2. OBJETO CONTRATUAL

Processo de credenciamento, para contratação de Residência Inclusiva visando o acolhimento institucional de pessoas com deficiência, em atendimento à decisão judicial em face da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tubarão.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

3.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$711.943,68 anuais**, considerando a utilização de todas as vagas disponíveis neste período.

Item	Descrição	Catser	Un.	Quantidade	Total Mensal	Total anual
01	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar.	23124	Vaga	8	R\$ 59.328,64	R\$711.943,68
TOTAL GERAL					R\$ 59.328,64	R\$711.943,68

Valor obtido por pesquisa de preços realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas e farol TCE, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade	Cotação			Média	
				PNCP				FAROL TCE
				IMBITUBA - SC IL 03/2024 (1)	CAPINZAL -SC DL 01/2025 (2)	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC CRE 29/2024 (3)		

1	Vaga para acolhimento institucional de jovens e adultos com deficiência, com idades entre 18 até 59 anos completos, de ambos os sexos, que não possuam condições de autossustentabilidade e ou retaguarda familiar.	Vaga	1	R\$ 7.445,53	R\$ 8.000,00	R\$ 7.718,77	R\$ 6.500,00	R\$ 7.416,08
---	---	------	---	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

4. PROCEDIMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS - PPP

4.1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15/02/2025

4.2. METODOLOGIA APLICADA: Conforme se verifica acima, foi utilizada a média dos valores como método estatístico para obtenção dos valores estimados dos itens a serem contratados.

4.2.1. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 28 e seguintes do Decreto Municipal Regulamentador nº 1.663/2021.

() I- Painel de Preços - Média PNCP

(X) II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

(x) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com os fornecedores

Tubarão/SC Fevereiro de 2025

Heloísa Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social